

ESTADO DO PIAUÍ MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019

EMENTA - Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piaul, estado do Piaul, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra, HELENA SOARES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 133.727.263-91 e RG 5.008.825 SSP/PI e a Sra. MARLY VIANA PINDAÍBA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem conjuntamente a movimentação financeira da conta corrente: 46.923-8 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.219.002/0001-92 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.

Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança: receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar sagues - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.:

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 23 dias do mês de julho do

ano de 2019.

Prefelto Municipal